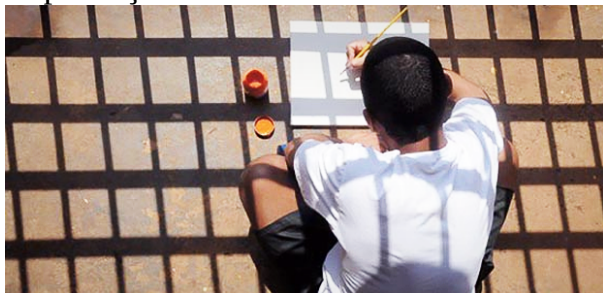


TJ-RJ faz acordo para inserção de jovens no mercado de trabalho

Com o objetivo de possibilitar a inserção de jovens no mercado de trabalho, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro firmou parcerias com a Fetranspor, a OAB-RJ e com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense (Conleste) para ajudar jovens em situação de vulnerabilidade social ou que já cumpriram medidas socioeducativas.

Reprodução



TJ-RJ vai ampliar possibilidade de inserção de jovens no mercado de trabalho
Reprodução

Na prática, os jovens receberão créditos de passagens para deslocamento nos transportes municipais e intermunicipais para que possam participar de cursos de capacitação. Já as parcerias com a OAB-RJ e o Conleste vão garantir o desenvolvimento de projetos para absorção dos adolescentes junto aos escritórios de advocacia e nas empresas através do Programa Jovem Aprendiz.

O presidente do TJ-RJ, desembargador Claudio de Mello Tavares, afirmou que os jovens passam por muitas dificuldades quando buscam uma nova chance quando encerram o período de cumprimento de medidas socioeducativas.

"Temos que tentar, de alguma forma, buscar a união entre as instituições para ajudar essa juventude que carece, efetivamente, de uma oportunidade. Sabemos que existe uma certa resistência em dar uma chance de recuperação a um adolescente infrator. Após cumprir a medida socioeducativa, esse adolescente não é tão bem recebido pela sociedade, que tem medo de dar a esse jovem uma oportunidade de trabalho", disse.

Anúncios

O presidente da OAB-RJ, Luciano Bandeira, anunciou que irá orientar as seccionais em todo estado para priorizar a contratação dos jovens.

"Acredito que a OAB pode contribuir estimulando os escritórios de advocacia para a contratação desses jovens. Além disso, vou dar orientação às seccionais da OAB para que eles sejam contratados nos programas Jovem Aprendiz", afirmou.

A Fetranspor destinará, mensalmente, até R\$ 30 mil para o convênio, valor que poderá ser maior a depender da dimensão real da abrangência do projeto. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

Date Created



31/08/2019